

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1751/64

INTERESSADO: CARLOS FELÍCIO VANNI

ASSUNTO : S/contrato do interessado para Instrutor da Cadeira de Teoria Geral da Educação, do Curso de Pedagogia, RTI. da FFCL de Araraquara.

P A R E C E R N° 127/65

Em exame, proposta de admissão de Carlos Felício Vanni para, em regime de tempo integral, pelo prazo de 730 dias, exercer as funções de Instrutor, da Cadeira de Teoria Geral da Educação, do Curso de Pedagogia, da FFCL de Araraquara.

O parecer da douta Comissão de Tempo Integral é favorável à proposta, referindo-se às funções de Pedagogia Geral.

O interessado parece reunir credenciais para o exercício das atribuições indicadas, segundo os elementos constantes do processo.

Assim, atendendo aos critérios que tem vigorado no exame e decisão dos casos da espécie, somos favoráveis à contratação em tela, uma vez resolvida a divergência de nomenclatura acima exposta.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 29/3/65.

a) OSWALDO MULLER DA SILVA
Relator